

TABELA - Art. 3º - PORTARIA SF 223, DE 19 DE JULHO DE 2024

Item	Descrição	Pontos
8.1.1.	Preparação da tabela DE-PARA	400
8.1.2.	Análise/Atualização dos itens da tabela (exclusão, inclusão, alteração de itens e/ou atualização de preços) - por código de serviço	5
11.1.	Atualização do Cadastro SIEF	
11.1.1.	Atualização	50
17.1.1.	Atendimento e ligação (telefônica ou outro meio digital (por dia)	50
17.1.6.	Elaboração de mensagem eletrônica (e-mail e TEAMS), por mensagem enviada	15
17.1.10.	Envio de arquivos para publicação (PUBNET e SEI)	20
17.2.1.	Controle/preenchimento de formulários relativos à vida funcional dos servidores e envio à DIGEP das informações, por formulário físico ou eletrônico	50
17.2.6.	Fechamento das FFI's dos servidores e estagiários (mensal)	60
17.2.8.	Lançamento da produtividade no Sistema SUAP, por servidor	90
17.3.1.	Autuação de processos, por processo	25
17.3.2.	Preparação das capas do sistema SEI, por documento	25
17.3.5.	Relacionar processo	10
17.3.10.	Etiquetar/Atribuir processos ao responsável, por processo	30
17.5.1.	Levantamento/controle/tramitação/aceite de entrada e saída de bens patrimoniais	100
17.5.2.	Conferência e finalização do Inventário pendente de conciliação	200